



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete do Vereador **EDUARDO LIMA**

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº
246/2025

Denomina a rua que se estende de Riacho Fechado à Livramento, na comunidade Malhada Vermelha, de **Rua Avanir Ferreira Campelo**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, **Renam Luiz de Alencar Carvalho**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDUARDO MANOEL DE LIMA, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e **EU**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Avanir Ferreira Campelo** a via pública localizada na comunidade Malhada Vermelha, que se estende de Riacho Fechado à Livramento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa homenagear a senhora **Avanir Ferreira Campelo**, moradora estimada e esposa do senhor Bozó, que, em vida, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social e comunitário da Malhada Vermelha. A homenagem busca perpetuar sua memória como exemplo de dedicação, amizade e respeito junto à comunidade.

Atenciosamente,

Plenário Antônio Bezerra de Souza, Campo Redondo, 04 de novembro de 2025.

EDUARDO MANOEL DE LIMA
VEREADOR – PSDB



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete do Vereador **EDUARDO LIMA**



Anexo 1: Pontilhado rua que deverá ser nomeada.